

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI

Plano de Trabalho

Órgão Setorial:	Ministério da Integração Nacional - MI		
Vinculado(s):	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO		
Coordenador da Unidade de TI:	Flávio Ferreira dos Santos		
Telefone:	(61) 2034-5890	E-mail:	flavio.santos@integracao.gov.br
Ponto Focal da SE:	Lilian Almeida Veloso		
Telefone:	(61) 2034-5802	E-mail:	lilian.veloso@integracao.gov.br
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP de Nível Médio: MI - 4		
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	MI: 12	SUDECO: 4	

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) e o órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS – Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
Sistema de Controle da Obra de Transposição do Rio São Francisco, para acompanhamento e gestão	MI	
Marco 1 Internalizar o sistema de gestão e acompanhamento do PISF na infraestrutura do MI		Dez / 2016
Marco 2 Construir um painel de BI para apoio a gestão e tomada de decisão sobre o PISF.		Dez / 2017
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)	MI	
Marco 1 Entregar o Módulo de Transferências Obrigatórias integrado ao S2ID		Dez / 2016
Marco 2 Disponibilizar informações públicas sobre desastres no Brasil na plataforma Google Disaster.		Dez / 2016
Marco 3 Disponibilizar informações aos cidadãos sobre desastres e estado de calamidade pública em um aplicativo móvel.		Dez / 2017
Sistema de Informações sobre os Fundos e Incentivos Fiscais	MI	
Marco 1 Implantar o painel de BI dos fundos Constitucionais		Dez / 2016
Marco 2 Publicar no site do MI informações regionalizadas sobre a aplicação dos fundos geridos pelo MI		Dez / 2017
Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional	MI	
Marco 1 Desenvolver a plataforma de gestão do Prêmio Celso Furtado		Jun / 2016

Marco 2 Publicar no site do MI informações e publicações participantes do Prêmio Celso Furtado de 2016 e anos anteriores.		Dez / 2017
Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações	SUDECO	
Marco 1 Implantar o SEI em toda a organização		Dez / 2016
Marco 2 Interoperar o SEI com sistemas internos		Dez / 2017
Melhoria da Governança	SUDECO	
Marco 1 Criar Metodologia de Desenvolvimento e manutenção de software		Dez / 2016
Marco 2 Criar a POSIC e PGRSIC da Sudeco		Dez / 2017
Dados Abertos e Serviços ao Cidadão	SUDECO	
Marco 1 Disponibilizar no sitio da SUDECO um painel de BI com informações públicas sobre a aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste		Dez / 2016

3. GRUPO DE METAS – Estratégia de Governança Digital

Responsáveis: MI e SUDECO

Pilar da EGD	Meta	Prazo
Acesso a Informação	Publicar Plano de Dados Abertos	Jun / 2016
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA.	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implementar, ao menos, 75% do Plano de Dados Abertos	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e Equipe de Tratamento de Incidente de Redes (ETIR)	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à Sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	Jun / 2016
Prestação de Serviços	50% de demandas de interoperação com outros órgãos e entidades atendidas, em relação às demandas registradas. Interoperar o SEI com o sistema GEMEOS e com o sistema de emissão de Ofícios da CGEOF	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação automática	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Ofertar 50% de serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	Dez / 2017
Participação Social	Realizar consulta pública antes da publicação de 90% de normativos que têm impacto na sociedade	Dez / 2016
Participação Social	Utilizar redes sociais on-line como canal efetivo de interação com a sociedade (público-alvo do órgão)	Dez / 2017

4. GRUPOS DE METAS – PROCESSOS ESTRUTURANTES

Ação	Responsável	Prazo
Alinhar o PDTI à EGD	MI e SUDECO	Jun / 2016
Utilizar ou ofertar sistemas como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS) No caso do MI, disponibilizar o FINOR – Sistema de Gestão dos Fundos do Nordeste e da Amazônia por meio de IaaS. No caso da SUDECO, utilização do SEI como SaaS.	MI e SUDECO	Dez / 2016
Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	MI e SUDECO	Dez / 2017
Implantar metodologia para gerenciamento de portfólio de projetos	MI E SUDECO	Dez / 2017
Formalizar processo para desenvolvimento de sistemas	SUDECO	Dez / 2017

Termos:

1.O MI se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).

2.A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.

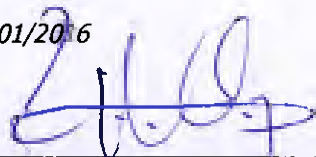
3.Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.

4.A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.

5.O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.

6.Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa dos Órgãos.

Data: 08/01/2016



Laércio Roberto Lemos de Souza
Secretário Executivo do MI, Substituto



Cristiano Rocha Heckert
Secretário da STI/MP